

Eixo 1 – Desenvolvimento Social

Diretriz 1. Promover uma vida saudável para todas e todos, em todas as idades. (ODS 3)

Objetivo 1.1 – Reduzir as Mortalidades materna, fetal e na infância. Assegurando uma infância, adolescência e o ingresso à vida adulta e à Melhor Idade, com dignidade.

Objetivo 1.2 – Reduzir a Mortalidade precoce pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Objetivo 1.3 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias lícitas e ilícitas, incluindo o abuso de drogas e entorpecentes e o uso nocivo do álcool.

Objetivo 1.4 - Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Objetivo 1.5 – Garantir a manutenção e o abastecimento para o funcionamento devido das Unidades de Saúde sob gestão municipal.

Objetivo 1.6 – Promover o uso racional de medicamentos.

Objetivo 1.7 – Promover a implantação de políticas voltadas a melhor idade, assegurando os direitos sociais (como disposto no Estatuto do Idoso) e criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Objetivo 1.8 - Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS.

Diretriz 2. Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem para todos. (ODS 4)

Objetivo 2.1 – Reduzir a distorção idade-série.

Objetivo 2.2 – Reduzir a evasão escolar.

Objetivo 2.3 – Elevar os resultados do Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica – IDEB, nos ensinos fundamental e médio.

Objetivo 2.4 – Ampliar o acesso a creches, garantindo a qualidade do ensino e a segurança da criança.

Objetivo 2.5 – Assegurar a Acessibilidade e Inclusão Social, da casa às escolas, logradouros, praças e vias públicas, em todas as modalidades de ensino. Garantindo a Plena Cidadania. Inclusive, estender as Salas de Recursos, para todas as Escolas da rede Municipal.

Objetivo 2.6 – Reduzir o analfabetismo, inclusive digital, com programas de identificação, treinamento e disponibilização de internet para as classes de maior vulnerabilidade social.

Diretriz 3. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. (ODS 5)

Objetivo 3.1 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Objetivo 3.2 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças.

Objetivo 3.3 - Promover a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. Bem como a implementação de Políticas Afirmativas e de gênero, possibilitando a inserção de múltiplos grupos sociais ao mercado de trabalho, vida política, artística e social...

Diretriz 4. Combater a violência em suas diversas faces (ODS 16)

Objetivo 4.1 - Promover a redução das taxas de mortalidade, roubo e furto.

Objetivo 4.2 - reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

Objetivo 4.3 – Lutar para a criação de uma Delegacia da Mulher e das Minorias, para proporcionar espaços e possibilidades que busquem acolher a todos e todas que estiverem em situações de risco.

Diretriz 5. Combater a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. (ODS 1)

Objetivo 5.1: Assistir a população em hipossuficiência (desprovida de recursos econômicos para se manter) com políticas voltadas a inclusão social e a valorização da vida. Possibilitando o acesso aos bens materiais e culturais construídos historicamente.

Diretriz 6. Promover a melhoria da nutrição e da agricultura sustentável. (ODS 2)

Objetivo 6.1: Promover a produção de produtos orgânicos. (subsidiando a agricultura familiar).

Objetivo 6.2: Incentivar os pequenos e médios produtores rurais com o acesso facilitado ao crédito.

Diretriz 7. Ampliar o acesso à moradia, possibilitando assentamentos urbanos Acessíveis e inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. (ODS 11)

Objetivo 7.1 – Promover o acesso à habitação segura, acessível e adequada, inclusive para o idoso.

Objetivo 7.2 - Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária, ciclo viária, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, gestantes, crianças, Pessoas com Deficiência e idosos – Desenvolver projetos urbanísticos que contemplem o DESENHO UNIVERSAL.

Objetivo 7.3 - proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, iluminados, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e Pessoas com Deficiência.

Diretriz 8. Gerir e disponibilizar, de forma sustentável, água e saneamento para todas e todos. (ODS 6)

Objetivo 8.1 – Garantir e Ampliar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.

Objetivo 8.2 – Ampliar a área com Saneamento Básico em Palmeira dos Índios.

Objetivo 8.3 – Promover a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

Objetivo 8.4 – Garantir a coleta, o tratamento e a destinação apropriada do lixo em seus diversos tipos. Atendendo à Política Nacional de **Resíduos** Sólidos (PNRS), A **Lei** nº 12.305/10.

Eixo 2: Desenvolvimento Econômico

Diretriz 9. Promover o crescimento econômico sustentado inclusivo e sustentável. (ODS 8)

Objetivo 9.1 - Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação. Ampliando os programas de Estágio e Jovem Aprendiz.

Objetivo 9.2 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e combater o trabalho infantil em suas diversas faces.

Objetivo 9.3 – Promover o turismo sustentável, com geração de empregos e preservação da cultura e da história de Palmeira dos Índios.

Objetivo 9.4 - Proteger os direitos trabalhistas, de contratados e efetivos, e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

Objetivo 9.5 - Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio.

Diretriz 10. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. (ODS 9)

Objetivo 10.1 – Conceder políticas de incentivo fiscal com vistas à ampliação da industrialização em Palmeira dos Índios, bem como proceder com a implementação do polo industrial.

Objetivo 10.2 - Fortalecer a pesquisa científica, com vistas à elaboração de projetos consistentes no setor industrial.

Diretriz 11. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. (ODS 12)

Objetivo 11.1 – Promover a gestão sustentável e o uso racional dos recursos naturais. (também focado para o turismo econômico/sustentável)

Objetivo 11.2 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Objetivo 11.3: Promover, em todo o território de Palmeira dos Índios, políticas com informações relevantes e conscientização das pessoas, visando o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Respeitando e atendendo às múltiplas especificidades de cada localidade – sejam sociais ou culturais.

Diretriz 12. Combater as mudanças climáticas e seus impactos. (ODS 7 e 13)

Objetivo 12.1 - Melhorar a educação ambiental de sustentabilidade, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

Objetivo 12.2 - aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética do município.

Objetivo 12.3 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas. Promovendo as iniciativas para o uso de energia renovável.

Diretriz 13. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres. (ODS 15)

Objetivo 13.1 - Promover a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas. Inclusive, a proteção de caráter urgente, das nascentes, córregos e rios da região.

Objetivo 13.2 - Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento.

Objetivo 13.3 - Promover a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável. Incluindo o turismo sustentável.

Eixo 3 – Gestão e Finanças

Diretriz 14. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ODS 17)

Objetivo 14.1 - Ampliar a captação de recursos estaduais e federais por meio do alinhamento estratégico com as políticas nacionais e estaduais e da elaboração de projetos qualificados.

Objetivo 14.2 – Implantar a Gestão voltada para resultados, com transparência e inclusão das comunidades na formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão. Implementar, enquanto política municipal, o ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Objetivo 14.3 – Garantir a execução dos recursos de forma transparente, de acordo com a legislação e com as prioridades definidas com a comunidade.

Objetivo 14.4 – Fomentar estudos voltados a otimização do gasto público, adotando práticas voltadas a redução dos custos e melhoria da prestação dos serviços.

Objetivo 14.5 – Dotar os servidores públicos de programas de capacitação/atualização dos temas e práticas relacionadas à sua área de atuação.

Objetivo 14.6 – Fomentar a discussão, pautada na legislação e em informações técnicas sobre as finanças do município, visando o ajuste na remuneração dos servidores públicos e a realização de concurso público que atenda às reais necessidades de vagas na cidade.

Diretriz 15 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis – representativas – e transparentes em todos os níveis.

Objetivo 15.1 – Adotar medidas de combate efetivo a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Objetivo 15.2 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Objetivo 15.3 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Eixo 4 – Cultura

Diretriz 16 – Estimular, promover e resgatar a produção cultural do Município de Palmeira dos Índios.

Objetivo 16.1 – Assegurar a manutenção dos Pontos Culturais da cidade. Incentivando e propagando suas produções e múltiplas manifestações.

Objetivo 16.2 – Promover a produção e exibição do áudio visual – abrindo editais – para concorrência pública.

Objetivo 16.3 – Restaurar e fortalecer folguedos e manifestações populares.

Objetivo 16.4 – Reativar e incentivar o retorno dos Saraus, Cantatas e eventos variados. Inclusive, de Hip Hop e Danças.

Objetivo 16.5 – Criar um Calendário Cultural Municipal que contemple e promova todas as manifestações culturais.

Objetivo 16.6 – Garantir que a Lei Aldir Blanc, sempre que for necessário, seja aplicada em tempo hábil.